

quadro informativo



Pregão Eletrônico N° 22/2023 (Lei 14.133/2021)



UASG 70014 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL/MG ?

Critério julgado: Menor Preço / Maior Desconto | Modo de disputa:

Aberto/Fechado

Compra está aberta para participação ?

Avisos ()

Impugnações ()

Esclarecimentos ()

26/06/2023 16:16



Empresa interessada em participar do presente certame apresentou o seguinte pedido de esclarecimento: "É informado em edital, na parte de habilitação o seguinte: Repassar todo o conhecimento adquirido ou produzido na execução dos serviços para os técnicos da CONTRATANTE. Considerando que o edital se

trata de aquisição de memórias, entendemos que não há necessidades de um repasse de conhecimento. Nosso entendimento está correto?"



Após análise, o técnico/requisitante prestou as seguintes informações: "O entendimento não está correto. O edital não trata apenas de aquisição de memórias, mas também de serviço de instalação e remanejamento de memórias existentes nos hosts. Assim, todos os procedimentos relacionados os serviços devem ser registrados sendo feitos, ao final, a entrega dos documentos no prazo e em conformidade com o descrito nos Requisitos Adicionais do Item 3 da ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA e no Cronograma definido em FIXAÇÃO DAS ROTINAS DE EXECUÇÃO DO CONTRATO do Anexo I do Edital. A documentação será considerada o repasse de conhecimento, desde que tenha alcançado os elementos mínimos definidos no Anexo I do edital."



esclarecer



MINISTÉRIO DA
GESTÃO E DA INOVAÇÃO
EM SERVIÇOS PÚBLICOS

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO